



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

DESPACHO SJRO-SECAD

Trata-se de processo autuado com vistas à contratação do curso prático intitulado **"Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública"**, destinado a 3 (três) servidores desta Seção Judiciária, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas, a ser realizado presencialmente, na cidade de Recife/PE, no período de 24 a 27 de novembro de 2026.

Por meio do Despacho SJRO-Secad (25751188), houve dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar e mapa de riscos.

Vieram os autos para análise do Termo de Referência 25798978.

A Seção de Planejamento de Processos de Contratação - SEPLA elaborou o Checklist (25874158) a Análise (25890151), recomendando a aprovação do Termo de Referência.

A habilitação jurídica e as regularidades fiscais, trabalhista e do TCU da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 35.963.479/0001-46, foram juntadas por meio dos documentos 25889954 e 25889980.

A disponibilidade orçamentária foi informada por meio do Orçamento 25893116.

É o sucinto relatório. Passo à análise e decisão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Da atribuição para decidir

Nos termos do Art. 72, inciso VIII, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente.

Nesse sentido, observe-se que as matérias referentes à contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação estão compreendidas na delegação concedida à Secretaria Administrativa (Portaria SJRO-Diref-nº 148/2025 (23778073), Anexo II, B, I, 3).

Da regularidade dos atos praticados

Conforme exame realizado pela SEPLA (25890151), o procedimento de contratação está regular e não foi constatada a prática de atos em desconformidade com as normas de regência.

Considerando que a demanda se enquadra nas hipóteses de inexigibilidade de licitação pela natureza de seu objeto (art. 74, III, "f", da lei 14.133/21) e de dispensa de licitação em decorrência do valor (art. 75, II, lei 14.133/21), além de sua baixa complexidade e o nível de conhecimento acumulado pela Administração da Justiça Federal em Rondônia, nos moldes do art. 72, I da lei 14.133/21 c/c art. 14, inciso I da [Instrução Normativa SEGES nº 58/2022](#) e o Art. 51, § 1º da [Resolução Presi 18/2024](#).

III - DISPOSITIVO

Valendo-me da supracitada análise, **DECIDO**:

a) **APROVAR** o Termo de Referência (25798978), com fundamento no art. 74, III, "f" c/c art. 6º, XXIII da [Lei n.º 14.133/21](#) e Art. 14, inciso II do [Decreto nº 10.024/2019](#);

b) Com fundamento no art. 74, III, "f" da [Lei 14.133/2021](#), **AUTORIZAR** a contratação da empresa **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda**, inscrita no CNPJ n.35.963.479/0001-46, para serviços de capacitação consistentes na inscrição de 3 (três) servidores da Seção Judiciária de Rondônia no curso prático intitulado "Retenções Tributárias e os impactos da nova Reforma Tributária na Administração Pública", a ser realizado presencialmente, na cidade de Recife/PE, no período de 24 a 27 de novembro de 2026, com carga horária total de 28 (vinte e oito) horas, no valor de **R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais)**, conforme Proposta (25738139).

c) À **SEPOF**, para empenho da despesa;

d) À **SEPLA**, para publicação (art. 72, Parágrafo único, da [Lei n. 14.133/2021](#));

e) À **SEDER**, para indicação dos servidores participantes;

f) Após, à **SESUD-SECAD**, para que proceda à emissão das passagens aéreas em nome dos servidores participantes.

g) Ao **NUCAF**, para conhecimento.

Aline Freitas da Silva

Diretora da Secretaria Administrativa

(Portaria SJ DIREF de delegação nº 148/2025 (23778073))



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 14/09/2026, às 18:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25899452** e o código CRC **C2233E7C**.